



“Oberá en Cortos” 6.ª Edição - 3.º Festival Internacional de Curtas-Metragens Pela Identidade e Diversidade Cultural - De 14 a 19 de julio de 2009

Objetivo e Orientação do Festival

“Promovemos a produção de curtas-metragens que reafirmem a Identidade dos povos, suas histórias e problemáticas.” O objetivo do festival é o de gerar um espaço de reflexão, de aprendizagem e difusão da extensa e diversificada gama no que tange a produção e acesso aos bens culturais do mundo todo. Para isso procuramos desenvolver circuitos alternativos de aprendizagem, produção, difusão e exibição por intermédio do audiovisual.

B – CONVOCATORIA INTERNACIONAL DE REALIZADORES

1. Tema Proposto

“Identidade e Diversidade Cultural”

Para selecionar o ganhador, o júri tem por critério analisar principalmente o grau de coerência entre o material apresentado com o tema proposto.

2. Condições Gerais

2.1. Poderam participar unicamente deste edital: os realizadores estrangeiros e argentinos de acordo com as seguintes condições:

2.2. Gêneros aceitos: Animação, Documentário, Experimental (vídeo-arte, vídeo-dança) e Ficção.

2.3. O Formato dentro do qual poderá ser exibido seus trabalhos durante o festival

são: dvd multizona, mini DV. A apresentação em outros formatos ou sistemas de vídeo, requerem autorização prévia por parte da organização do Festival.

2.4. Tempo máximo de duração: 15 minutos.

2.5. Idioma: Em espanhol, ou legendados ao idioma mencionado.

2.6. Os realizadores locais poderão participar do edital com a condição de não apresentarem-se na convocatória regional.

3. Inscrições e Recebimento do material.

3.1. Prazo de Inscrição: A partir de 12 de março à 15 de maio de 2009, como prazo máximo. Estam abertas as inscrições para o Festival a todos que cumpram com os requisitos exigidos. Passado o prazo de entrega, seram aceitos somente os materiais que foram postados com data anterior ao 15 de maio de 2009.

3.2. Como inscrever-se:

As inscrições podem ser feitas através da página: www.oberaencortos.com.ar onde deve-se preencher o formulário digital, enviando obrigatoriamente em anexo os fotogramas dos curtas-metragens realizados e material de difusão (optativo).

Para formalizar a inscrição é necessário que se envie o formulário impresso junto ao material. O não cumprimento destas exigências, acarretará no cancelamento do candidato concorrente.

3.3. Não haverá devolução da cópia enviada. Ao inscrever-se, o interessado autoriza que o trabalho realizado passe a formar parte do acervo do Festival, estando em pleno e total acordo de que o material entregue seja exibido e difundido com objetivos culturais e/ou educacionais sem fins lucrativos em atividades e espaços dedicados a disseminação e promoção do conteúdo audiovisual onde "Oberá en Cortos" participe como organizador ou convidado.

Para a pré-seleção deve-se incluir o envio via correio-postal, uma única cópia em DVD (PAL, NTSC o Multizona) do material.

Todo e qualquer envio deverá cumprir com os critérios mínimos permitidos de segurança, onde deveram estar devidamente etiquetados e que no interior do envelope constarem os seguintes dados: Tempo de duração, gênero e sinopsi do trabalho realizado. Além de apresentar a ficha técnica e artística juntamente aos dados do diretor, nome, telefone, e-mail e endereço do realizador ou produtor.

Modo de Envio: Todas as cópias em DVD e materiais a serem enviados por correio-postal (pagos de antemão pelo remetente) estarão endereçadas a:

**"Oberá en Cortos",
Festival Internacional de Cortometrajes,
por la Identidad y Diversidad cultural.**
Casa de la Cultura-Municipalidad de Oberá
Rua Jujuy Nº 53 CEP: 3360
Ciudad de Oberá - Provincia de Misiones - Argentina
Telef: +54 (3755) - 407016

Ou entregar pessoalmente as aplicações, materiais e DVD'S na relação de endereços listados abaixo:

Casa de la Cultura, Municipalidad de Oberá
Rua Jujuy Nº 53,
Tel: +54 (3755) 407016
De segunda à sexta-feira, das 7.00h às 12.00 e das 16.00 às 20.00hs

**Na cidade de Buenos Aires - Argentina:
Casa de la Provincia de Misiones**
Av. Santa Fe 989 1º Piso
De segunda a sexta-feira das 10 às 17 Hs
Contato: Miriam Macena / Luis Galán
Tel: + 54 (11) 4317-3700 / 3714

**Na cidade de Córdoba - Argentina:
Cineclub Municipal Hugo del Carril**
Contato: Cineclub El Corto
Diego Pigini
Rua Bv. San Juan 49
Tel: +54 (351) 433-2463

**Na cidade de Resistencia (Chaco) - Argentina:
D.e.C.E.A.
Departamento de Cine y Espacio Audiovisual del Instituto de Cultura de Chaco**
Rua Wilde 40
Tel: +54 (3722) 452941
Contato: Marcelo Pérez

3.6. A inscrição é totalmente gratuita.

4. Pré-seleção

- 4.1. Serão pré-selecionados 10 curtas-metragens para participar da mostra competitiva.
- 4.2. O processo de pré-seleção está a cargo de um comitê designado pela Córdenação Geral do Festival "Oberá en Cortos 2009"
- 4.3. O anúncio dos candidatos pré-selecionados para esta etapa do festival será feito via e-mail ou telefonicamente pela equipe de produção do Festival "Oberá en Cortos".

5. Curtas-metragens Selecionados.

5.1. Uma vez enviado o anúncio de classificação ao endereço eletrônico indicado no formulário de inscrição, o produtor ou diretor do filme classificado, deverá enviar ao Festival antes do 20 de julho de 2009, uma cópia do curta-metragem em formato Mini DV (a efeito de sua inclusão no catálogo de divulgação e difusão) junto ao seguinte material:

- 1 foto do diretor
- Biofilmografia do diretor/a do filme.
- 5 fotos do filme e do backstage em 300 DPI de resolução para o catálogo
- Ficha técnica e artística
- Sinopsi em Espanhol

E enviar-los ao seguinte endereço:

"Oberá en Cortos",

**Festival Internacional de cortometrajes,
por la identidad y diversidad cultural.**

Casa de la Cultura, Municipalidad de Oberá,

Rua Jujuy N°53 CEP: 3360,

Ciudad de Oberá -Provincia de Misiones- Argentina

Tel: +54 (3755) 407016

5.2. O realizador ou produtor inscrito deverá enviar antes de 20 de junho de 2009 a "Lista de diálogos" em espanhol, via e-mail a : oberatierradecine@gmail.com colocando como Assunto: Título do Curta - metragem e legenda: "Lista de Diálogos".

6. Envio de Materiais por Categoria.

- 6.1 Os gastos com transporte e seguro de envio estará por conta do interessado. A organização do evento não se responsabiliza por danos ou extravios durante esse processo.
- 6.2. O Festival poderá colaborar na gestão para o envio de material através da maleta diplomática, por meio dos consulados, chancelaria, instituto cinematográfico ou com instituições equivalentes em cada país, segundo a disponibilidade dos mesmos, porém a gestão será por conta do interessado. (Consultar o festival para obter maiores informações).
- 6.3. O envio do material deverá ser informado via e-mail a oberatierradecine@gmail.com indicando data de envio e meio utilizado, a fim de que o filme chegue a tempo a organização do Festival com devida segurança.
- 6.4. As cópias que cheguem com data posterior a estabelecida estarão fora da competição.
- 6.5. As cópias enviadas, dos curtas-metragens que integram o edital de caráter competitivo, formaram parte da videoteca do Festival, autorizando sua exibição estando em pleno e total acordo de que o material entregue seja exibido e difundido com objetivos culturais e/ou educacionais sem fins lucrativos em atividades e locais dedicados a disseminação e promoção do conteúdo audiovisual onde "Oberá en Cortos" participe na categoria de organizador ou convidado. A tal efeito solicita-se o envio de uma cópia em formato Mini Dv com legendas em Inglês.

7. Imprensa e Difusão

7.1 Os produtores dos curtas-metragens que participem do Festival, deverão enviar os materiais midiáticos (se dispõem de material) e fotos para serem utilizados pelo Festival, tendo por objetivo distribuir-los aos meios midiáticos (televisão, rádio, jornais etc) e aos convidados.

7.2 Uma vez realizada a seleção oficial, o Festival poderá utilizar os filmes com fins promocionais.

7.3 O Festival poderá utilizar-se de fotos e vinhetas com o objetivo de difundir a programação de cada um dos curtas-metragens selecionados.

8. Catálogo

8.1. Com o objetivo de editar corretamente o catálogo, o Festival deverá receber antes do 1 de junho de 2009 via e-mail(uma vez que aceito o convite) para apresentar o curta-metragem no Festival, os seguintes materiais:

- 1 foto do diretor, Biofilmografia do diretor/a do filme.
- 5 fotos do filme e do Backstage em 300 DPI de resolução para o catálogo
- Ficha técnica e artística,
- Sinopsi em espanhol

8.2. As decisões no que tange ao conteúdo editorial estarão a cargo do Festival.

8.3. O catálogo inicialmente constará às seguintes informações: título original, título internacional (versão traduzida e seu equivalente em espanhol), país de origem, ano de produção, formato, tempo de duração diretor/es, produtor, produtor executivo, origem da cópia, roteiro, fotografia, edição, direção de arte, áudio, música, casting de atores e e-mail de contato.

9. Participação dos Realizadores

9.1. Os realizadores dos curtas selecionados, para competir serão convidados a comparecer a cidade de Oberá para acompanhar e promover seu trabalho, tendo sua hospedagem e alimentação cobertos pelo festival nas condições detalhadas abaixo.

9.2. Poderão inscrever-se somente 2 membros por cada curta-metragem. Estes deverão estar como parte da equipe técnica ou artística que consta na planilha de inscrição, estando desta maneira habilitados a participar do Festival. Com exceção da alimentação e hospedagem, todos os gastos que realizem os membros selecionados será de sua inteira responsabilidade.

9.3. Tratando-se de um realizador estrangeiro, o Festival cobrirá o traslado desde o Aeroporto Internacional de Iguazú (Argentina) ou do Aeroporto da capital provincial de Misiones (localizado na cidade de Posadas) à cidade de Oberá.

9.4. A Escolha do meio de transporte acima mencionado estará a cargo do Festival.

10. Curadoria

A mesa que compõem os júris que iram eleger os ganhadores será composta por três (3) personalidades (Provincial, Nacional e Internacional) que são representantes do meio audiovisual, artístico e cultural escolhidos pela coordenação do Festival.

10.2. O público presente votará nas urnas ou através de outro sistema de eleição instituídos pelo Festival.

10.3. A decisão do júri quanto a premiação não poderá ser questionada em nenhuma hipótese.

10.4. Em seu dado momento se dará a conhecer os nomes dos integrantes que compõem a mesa.

10.5. O prêmio ao melhor curta-metragem do Festival Internacional, será destinado ao diretor e produtor do curta-metragem ganhador.

10.6. A ata oficial com os resultados será entregue na Cerimônia de Fechamento do Festival.

11. Prêmios.

11.1. Uma Estatueta Cacique Oberá Melhor Curta-Metragem da mostra competitiva Internacional: O prêmio será outorgado ao diretor e ao produtor do melhor Curta-metragem concorrente eleitos em categoria internacional.

11.2. Ampliação do curta-metragem ganhador a 35 mm-Patrocinado pela Kodak e Cinecolor Argentina.

11.3. Exibição do curta-metragem na 24.º (vigésima quarta) edição do Festival de Cinema Latinoamericano de Trieste na Itália no marco da mostra dos curtas-metragens ganhadores de “Oberá en Cortos” 2009, 6.ª Edição.

11.4. Convite ao realizador para acompanhar seu curta-metragem no festival de Cinema Latinoamericano de Trieste com estadia completa em Trieste (transporte, hotel, comidas e outras atividades).

11.5. O curta-metragem apresentado concorrerá aos prêmios horizontais do festival de Cinema Latinoamericano de Trieste. (União Latina, Arco-Iris Tv, Prêmio Cervantes citando 3 deles. Consultar a página www.cinelatinotrieste.org)

12. Direito de Autor

12.1. O direito de autoria é intrasfiriível, todo o material (textos, fotos, documentos e curtas-metragens) apresentados na convocatória pertencem aos seus respectivos autores, dos quais serem mencionados em caso de exibição, difusão com objetivos culturais e ou educativos sem fins lucrativos no marco das atividades e espaços audiovisuais onde “Oberá en Cortos” participe como organizador ou convidado.

12.2. Licença e Direito de autor Creative Commons

Os realizadores que assim o desejarem poderam optar por esta modalidade. Esta licença autoriza a terceiros que disponibilizem de uma cópia do curta-metragem permitindo que o material esteja em circulação (sem fins lucrativos), sempre e quando seja repetido o direito de autor e a integridade da obra. Indicar na ficha de inscrição se opta pela licença Creative Commons.

Maiores informações :

<http://creativecommons.org/>

12.3. O material enviado ao festival é de propriedade dos seus autores; Em caso de que algum participante viole o direito de autor, este será automaticamente desclassificado.

13. Aceitação dos Termos de Uso e Serviço

Inscrever a obra implica estar de acordo e aceitar todas as bases estabelecidas do edital. A organização reserva o direito de suspender ou modificar o concurso. Em caso de que isso ocorra, os participantes serão devidamente avisados.

As decisões do Festival Internacional de Curta-metragem “ Oberá en Cortos” em se tratando de qualquer eventualidade não prevista nem especificada neste regulamento não poderam ser questionadas em nenhuma hipótese.